

**PROJECTO LAGOA A ESCREVER**  
formações e concursos literários

**IV EDIÇÃO DO CONCURSO LITERÁRIO**  
**POETAS DE LAGOA**

“250 Anos de Concelho de Lagoa”

Regulamento

Introdução

O presente regulamento define as normas que regem o concurso literário que integra o projecto “Lagoa a Escrever”, promovido pela Ideias do Levante - Associação Cultural de Lagoa, como forma de divulgar autores/escritores do Concelho de Lagoa (naturais e/ou residentes), promover o gosto pela escrita e leitura e, paralelamente, dinamizar e promover o concelho de Lagoa.

**Artigo 1º - Participantes**

- a. Ao CONCURSO “POETAS DE LAGOA” com o tema “250 Anos de Concelho de Lagoa” poderão concorrer autores/escritores, naturais e/ou residentes (nacionais ou estrangeiros) no Concelho de Lagoa, divididos por dois escalões etários: Adolescentes (12 aos 17 anos) e adultos (maiores de 18 anos).
- b. Haverá uma secção do concurso, intitulada “Pequenos Poetas de Lagoa”, dirigida a crianças dos 6 aos 11 anos de idade, mas que não estará sujeita a qualquer prémio ou classificação.

**Artigo 2º - Condições de participação**

- a. As obras a concurso serão obrigatoriamente escritas em Língua Portuguesa.
- b. A presente edição do CONCURSO “POETAS DE LAGOA” irá premiar 5 originais, em cada um dos escalões etários mencionados no Artigo 1º, se porventura existirem candidatos no escalão. No total serão 10 originais a premiar.
- c. As obras a concurso, alusivas ao tema proposto para a presente edição, poderão ser apresentadas em várias formas/estruturas relacionadas com um texto poético, não podendo

o total de palavras por obra ser inferior a 77 palavras, nem superior a 777 palavras, incluindo título(s), notas e assinatura(s).

d. Cada autor poderá apenas participar com um texto inédito (\*).

(\* ) Não publicado por qualquer outra forma ou meio, até ao final deste concurso.

e. Não haverá lugar à devolução de trabalhos, sendo os originais premiados (e não premiados) disponibilizados online (ou publicados em papel) mediante avaliação da organização.

f. O Júri reserva-se no direito de não atribuir prémios ou publicar as obras submetidas, se porventura, este considerar que a qualidade das obras assim não o justifique.

### **Artigo 3º - Cronograma**

a. Apresentação pública do concurso a 18 de Julho de 2023, no site da Ideias do Levante ([www.IdeiasDoLevante.info](http://www.IdeiasDoLevante.info)) e e/ou outros meios ao dispor pela própria associação e/ou pelos seus parceiros. O encerramento das inscrições terá lugar, sem excepções, no dia 19 de Agosto de 2023, às 19:00.

b. Admissão dos originais a concurso: Entre os dias 5 e 19 de Agosto de 2023 através do email a fornecer pela Organização aquando da confirmação da inscrição do participante.

c. Anúncio dos vencedores: 30 de Setembro de 2023.

d. Entrega dos prémios (vales de compras): Durante os 30 dias seguintes ao anúncio dos vencedores.

### **Artigo 4º - Efeitos legais**

a. Para todos os efeitos legais, os direitos de autor dos trabalhos apresentados serão cedidos à organização para que a mesma possa partilhar e/ou publicar os trabalhos pelos meios e formatos que bem entender, durante e depois da presente edição do concurso.

b. Haverá lugar à cedência exclusiva de direitos de autor à organização a partir do momento da recepção da obras até aos 30 dias seguintes ao anúncio dos vencedores, dando por concluída a presente edição do concurso.

## **Artigo 5º - Inscrição e envio das obras**

a. Para concorrer os candidatos deverão proceder a um registo obrigatório com os dados pessoais [Nome, pseudónimo (se aplicável), idade, data de nascimento, nacionalidade, freguesia de residência no Concelho de Lagoa, breve sinopse biográfica (máximo de 200 palavras), correio eletrónico e telefones de contacto], através do endereço <https://forms.gle/uLqrcJub4tkj6tpA6> , sendo que após o registo receberão um e-mail de confirmação com o código de admissão. No registo referente a crianças e adolescentes deverá constar o nome do encarregado de educação e respectivo contacto, sendo este o responsável pelo registo.

b. As obras deverão ser submetidas em ficheiro PDF, fonte de letra “Arial” 12, espaço duplo. Deverão estas conter na 1ª página o título da obra, a assinatura com o pseudónimo e o número de admissão. As obras deverão ser enviadas via correio eletrónico para o endereço a fornecer pela organização, depois de realizado o registo do concorrente/participante, com a seguinte informação e material:

Assunto (Opção A) - Concurso Poetas de Lagoa

Assunto (Opção B) - Pequenos Poetas de Lagoa

Conteúdo - Título, memória descritiva (máx. 100 palavras), pseudónimo e código de admissão.

Anexo(s) - Texto a concurso.

c. A presente edição do concurso está limitada a 50 inscrições.

## **Artigo 6º - Prémios**

a. Aos 10 vencedores (i.e., cinco adolescentes e cinco adultos) serão atribuídos vales de compras no comércio local/tradicional do Concelho de Lagoa, num valor total de 250 Euros, a distribuir pelos cinco adolescentes vencedores (vales num total de 125 Euros) e aos 5 adultos (vales num total de 125 Euros).

b. Os vales serão emitidos digitalmente e enviados por email e/ou sms, durante os 30 dias seguintes ao anúncio dos vencedores da presente edição do concurso, sendo utilizado um código individual para cada vencedor (i.e., código de admissão, vide Artº 5 a.) que será partilhado entre o vencedor e a entidade do comércio local.

c. Se porventura houver lugar à publicação das obras em papel, serão distribuídos dois exemplares por vencedor. Esta publicação será uma colectânea de obras.

d. Não haverá prémios para as crianças participantes.

e. Será entregue a todos os participantes um certificado de participação na presente edição, em formato digital.

f. Os vales de compras serão financiados por entidades parceiras (via donativos, subsídios e/ou protocolos), sejam estas públicas ou privadas, singulares ou colectivas.

g. O Júri reserva-se no direito de sugerir (ou não) a atribuição de prémios ou de ajustar (ou não) os prémios à quantidade de participantes versus financiamento obtido.

### **Artigo 7º - Júri**

a. O Júri, nomeado a convite da Organização, será constituído por um máximo de três figuras de reconhecida idoneidade no meio académico e/ou cultural.

b. Compete ao Júri:

1. Leitura (via “prova cega”), análise e avaliação de todos os trabalhos a concurso;
2. Seleção prévia dos finalistas;
3. Decisão final sobre os trabalhos vencedores.

c. O Júri irá avaliar as obras em termos de originalidade, criatividade e conteúdo relacionado com o tema a concurso.

d. Além do Júri se reservar no direito de não atribuir prémios (vide Artigo 6º f.) o Júri poderá decidir também pela não publicação das obras submetidas que não sigam os critérios de avaliação (vide Artigo 7º c.).

e. Da decisão do júri, não caberá recurso.

### **Artigo 8º - Publicação ou divulgação dos trabalhos submetidos**

a. Poderá haver lugar à publicação das obras em papel, numa colectânea. Esta publicação estará condicionada à qualidade (e quantidade) de obras e ao apoio financeiro existente.

b. Todos os participantes poderão solicitar a não publicação e/ou a não divulgação (das suas obras submetidas) até às 19:00 horas do dia anterior ao dia do anúncio dos vencedores.

c. As obras vencedoras estarão disponíveis para consulta, por tempo indeterminado, no site [www.IdeiasDoLevante.info](http://www.IdeiasDoLevante.info) após o anúncio dos vencedores.

## **Artigo 9º - Proteção de dados**

- a. De acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, os participantes têm o direito de aceder, retificar, limitar, e apagar os seus dados. Têm também o direito de contestar e restringir determinado processamento dos seus dados. Para tal, bastará solicitar o pretendido à Organização, através do site [www.ideiasdolevante.info](http://www.ideiasdolevante.info).
- b. A Organização não cederá os dados dos participantes a terceiros nem tampouco utilizará esses dados para o envio de publicidade e qualquer outra forma de marketing de actividades externas a este presente concurso.
- c. Os contactos dos participantes serão utilizados somente para a comunicação entre os participantes e a organização.

## **Artigo 10º - Considerações finais**

- a. A apresentação de candidaturas ao prémio implica a aceitação incondicional das normas expressas no presente regulamento.
- b. A realização deste concurso é pontual não seguindo um padrão regular em termos de formato, conteúdo e calendarização.
- c. A Organização não se responsabiliza por quaisquer eventuais acidentes ou perda de bens por parte dos participantes e das entidades envolvidas, durante todo o processo.
- d. Este é um concurso criado voluntariamente para incentivar o gosto pela criação literária, sendo que o regulamento poderá sofrer alterações, em cada edição do concurso, fruto de um processo de aprendizagem e de enquadramento à realidade e a (im)possibilidades.
- e. Os prémios a atribuir são de número e valor simbólico, podendo estes variar em quantidade (i.e., número e valor) em função das verbas angariadas (vide Artigo 6º e.).
- f. A Organização poderá cancelar/adaptar o concurso, a qualquer momento, por razões de força maior que possam colocar em causa a saúde/segurança dos intervenientes.
- g. Sugestões e críticas construtivas serão (sempre) uma mais valia para melhorar este concurso e poderão ser aplicadas numa próxima edição do mesmo, se assim for possível e aceite pela Organização.
- h. Os casos omissos e eventuais dúvidas sobre o presente Regulamento serão resolvidas pelo Júri.

## **Artigo 11º - Contacto da organização**

A organização poderá ser contactada através do Web site [www.ideiasdolevante.info](http://www.ideiasdolevante.info) .